# PORTARIA Nº 2.374/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, ***redução de sua carga horária cotidiana***, para cuidar de dependente, no período de 12 (doze) meses, tendo em vista o que consta no processo citado e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO | PERÍODO | PROC. Nº |
|---|---|---|---|---|---|
| EDNA AMBROSIO PEREIRA | AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL PCS | SEME | 50% | 08/10/2026 a 08/10/2027 | 45683/2026 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de outubro de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**
**Secretário Municipal de Administração**



Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310033003000360038003500 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 26/10/2026 17:04:57